

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE	Fevereiro 2021
--------------------------------------	-------------------

1 – Dados da Entidade			
Nome Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL		Registro da Entidade R- 22/2019-2020	
CNPJ 74.493.610/0001-00	Inscrição Municipal		Data de Fundação 11/02/1989
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.			
Bairro Parque Ribeirão Preto	Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470
DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186			
E-mail sesofrasol@gmail.com e frasolcoordenacao@gmail.com			
Entidade possui filiais/unidades executoras? x Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/>			
Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Educação		<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer <input type="checkbox"/> Saúde Outros: _____	
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar <input checked="" type="checkbox"/> Socioeducativo em Meio Aberto <input type="checkbox"/> Colocação Familiar <input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar		<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade Apoio <input type="checkbox"/> Liberdade Assistida <input type="checkbox"/> Semiliberdade <input type="checkbox"/> Internação	

Ação Executada:

ATENDIMENTO DIRETO

ATENDIMENTO INDIRETO
 Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;
- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.
- h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

<p>l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.</p> <p>m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.</p> <p>n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;</p> <p>o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;</p> <p>p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.</p>	q.
3 - Nome do Programa de Ação	
Desenvolvimento Integrado	
4 - Descrição	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS.	
5 – Público Alvo	
Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto	
5.1 - Capacidade de Atendimento	
Média de 144 Crianças e Adolescentes	
5.2 - Número de Usuários Atendidos	
Média de 105 Crianças e adolescentes e 75 Famílias.	
6 - Objetivos	
<p>Objetivo geral -</p> <p>Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.</p> <p>Objetivo Específicos -</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19 3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias 4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19 	

5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.

6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.

7-Cronograma de atividades

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês	Mês
Específicos		Início	Final
1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	<p>Identificar vulnerabilidades, realizar atendimentos/visitas, busca ativa da família e encaminhamentos a rede parceira.</p> <p>Semanalmente será realizado estudo de caso com a equipe técnica: Psicóloga e Coordenadora pedagógica.</p> <p>Atingido: Parcialmente, não houve visitas emergenciais e nem estudo de casos</p>	02/2021	02/2021
2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19	<p>Semanalmente é disponibilizado materiais informativos e vídeos no Grupo da Família no Whats App para compreensão e enfrentamento a Pandemia.</p> <p>Distribuição de informativos impressos e insumos de cuidados indicados pela OMS.</p> <p>Atingido: Sim, Foram elaboradas atividades para serem compartilhadas nas redes sociais e disponibilizado materiais impressos para os que não possuem acesso a internet</p>	02/2021	02/2021

<p>3. Oferecer acesso a informacao e suporte tecnologico as familias.</p>	<p>Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico. Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.</p> <p>Atingido: sim,houve uma grande adesão das familias e usuários , principalmente para elaboração de curriculos</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>
<p>4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvidas Campanhas Solidárias emergenciais como: Campanha do Leite, Agasalhos, Cestas Básicas e Suporte tecnológico. Buscar apoio com parcerias e participação de Editais de Enfrentamento ao Covid-19.</p> <p>Atingido: Sim, no mês de fevereiro a Frasol deu continuidade a campanha solidária</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>

<p>5. Articular com a rede Socio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.</p>	<p>Mensalmente será realizado contato via telefone e por email para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p>Atingido:Parcialmente devido a ausência de dois técnicos</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>
<p>6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvido atividades acessíveis para crianças e adolescentes e suas famílias adequando a realidade e dificuldades da mesm. Será confeccionado materiais em video para serem transmitidas via Wats App, instagran,facebook e via telefone. Serão disponibilizado também materiais impressos para as famílias que não possuem internet.</p> <p>Atingido: Sim,Foi elaborado pelos educadores juntamente com a coordenação dinâmicas com a proposta de resgatas antigas brincadeiras, fortalecendo o ludico na vida de cada usuário e seus familiares: Ex: Cantigas de rodas, Parlendas, amarelinha, marchinhas , trabalhos manuais, como enfeites feitos de materiais recicláveis,confecção de Máscaras e um bate papo alertando que a Pandemia continua e a importância de se comemorar o Carnaval dentro de casa sem aglomeração</p>	<p>02/2021</p>	<p>02/2021</p>

8- METAS

Atender 30 % de público prioritário para o enfrentamento as demandas caudas pelo o COVID-19

Atingido: Parcialmente

-Atender 80% das crianças, adolescentes e suas famílias com ações informativas e auto cuidado referente ao Covid-19.

Atingido: sim

-Atender 30% do público prioritário com suporte tecnológico.

Atingido: Sim

-Atender 30% do público prioritário com doações disponibilizadas pelas campanhas

Atingido: Sim

Garantir 80% das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.

Atingido: Parcialmente

-Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo via Whats App, youtube, Facebook, Instagram e materiais impressos –

Atingido: Sim

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	16
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Margarete de Fátima Paulino	Educadora Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Aida Santos Dias	Auxiliar de Limpeza	CLT	40
Jedaias do Amaral Costa	Contador	Autônomo	40
10 - Articulação com a Rede			

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. SENAC
6. CIEE
7. SEAVIDAS

11 - Forma de Participação dos Usuários

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza o compartilhamento através de vídeos e materiais impressos para postar na redes sociais da instituição e no Grupo do Whats App com as famílias, logo é disponibilizado um espaço para avaliarem as atividades realizadas naquele período, nestes momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para as atividades. Os resultados destes momentos são registrado nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe nas quartas-feiras.

12 - Monitoramento e Avaliação

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foi realizada inicialmente uma entrevista social como pesquisa exploratória em 2019, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem os seus pontos de vista sobre o SCFV. As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano de 2019/2020.

As ações programáticas acima elencadas, podem configurar projetos específicos com objetivo de atender maior diversidade de particularidades da expressão da questão social. No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida.

No período de Pandemia, a equipe técnica realizou mensalmente a avaliação da participação das famílias nas atividades socioeducativas, onde no mês de fevereiro foram de 50% de participação/feedback.

Ressaltamos através dos grupos criados no Whats Apps para as Famílias, um espaço para debatermos tais temas, avaliarem e expressassem sugestões para novas atividades. Observamos em fevereiro uma interação maior das famílias com a equipe e educadores e adesão das atividades.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pe. João Ripoli

Responsável Legal pela Entidade	Pe. João Ripoli		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/03/2023
E-mail para contato	Frasolescritório1989@gmail.com		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Juliana Romancini		
Cargo	Coordenadora Pedagógica	Mandato até o dia:	
E-mail para contato			
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte/ Juliana Romancini		
Formação	Assistente Social/ Pedagogia	Registro Classe (*)	
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	sesofrasol@gmail.com		